



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº. 2.684/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, ao Sr. **DANIEL JUNIOR DA CUNHA FRANCO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 26960664 SESP MT e inscrito no CPF nº. 703.724.831-27, CNH nº. 07694023526, categoria B, o serviço de taxi no ponto localizado na Rodoviária, localizado na Rua Herta Kist Mallmann, Nº 1.567, QD 1, Bairro Parque Imperial, nesta cidade de Querência-MT, Conforme Lei Municipal nº 1.550/2024 de março de 2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário, em especial Decreto 1.182/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal